



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 31

12 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 06
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 09
Total de Páginas:	09

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 444, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OF./DEMUS./IFAC./UFOP N. 044/2014, de 26 de agosto de 2014, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Flávia Duarte Lanna, matrícula SIAPE nº 1.297.572, ocupante do cargo de Professor Auxiliar do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 20 de agosto de 2014, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Música, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 445, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 034/2014 – UFOP/DETUR, de 18 de agosto de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2014, o servidor Prof. Aluísio Finazzi Porto, matrícula SIAPE nº 2.063.372, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe Interino do Departamento de Turismo, designado pela Portaria Reitoria nº 355, de 20 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 28 de agosto de 2012. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 31

12 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 446, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 034/2014 – UFOP/DETUR, de 18 de agosto de 2014, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, matrícula SIAPE nº 2.857.288, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de setembro de 2014, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Turismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 447, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO PROEX Nº 051/2014, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Profª. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora Adjunta de Extensão, para substituir o Prof. Rogério Santos de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 02 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 448, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO PROPP-232/2014, de 01 de setembro de 2014, RESOLVE: Designar o servidor Prof. André Talvani Pedrosa da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.544.488, para substituir o Prof. Valdeci Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 15 de setembro de 2014, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 449, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO DELET/ICHS Nº 95/2014, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Leandra Batista Antunes, matrícula SIAPE nº 1.628.421, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de setembro de 2014, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Letras, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 450, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.002055/1995-02; Considerando OF.PRE Nº 480, de 02 de setembro de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de setembro de 2014, o servidor Décio José Alves, matrícula SIAPE nº 0.418.255, ocupante do cargo de Eletricista do quadro permanente desta Instituição, da função de Chefe da Seção de Controle e Racionalização do Uso de Energia Elétrica, designado pela Portaria Reitoria nº 599, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 2010. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 31

12 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 451, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005620/2014-36, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Andrea Grabe Guimarães, matrícula SIAPE nº 0.419.032, lotada no Departamento de Farmácia/EF, para realização de missão de pesquisa relacionada ao Projeto CAPES/COFECUB (768/13), na cidade de Montpellier/França, no período de 27 de setembro a 06 de outubro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 452, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005654/2014-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Dulce Maria Pereira, matrícula SIAPE nº 2.203.854, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, no "VII Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental", na cidade de Lima/Peru, no período de 08 a 14 de setembro de 2014, com ônus pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 453, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando OF.PRE Nº 480, de 02 de setembro de 2014, RESOLVE: Nomear o servidor Willians Jesus Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.409, ocupante do cargo de Eletricista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 08 de setembro de 2014, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe da Seção de Controle e Racionalização do Uso de Energia Elétrica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 454, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010, RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue o Jubilamento do discente do curso de graduação relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2014. Art. 2º Nos termos do Título VI, do Regimento Geral da UFOP, recursos contra a Decisão que determina o Jubilamento deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação até o dia 12 de setembro de 2014.

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
08.2.6084	THIAGO LUIZ DE ARAUJO	EDUCAÇÃO FISICA	JUBILADO

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 455, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.005243/2014-35, Considerando o Ofício 5296/2014-TCU/SEFIP, de 06 de junho de 2014, Considerando o Termo de Opção datado de 04 de agosto de 2014, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 112, de 13 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 1991, que concedeu aposentadoria compulsória, a partir de 12 de dezembro de 1990, ao servidor Ney de Albuquerque Monteiro, matrícula SIAPE nº 0.418.881, ocupante do cargo de Professor Titular, Padrão 001 do quadro docente desta Instituição, com proventos proporcionais a 1/3 (um terço) da remuneração. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 31

12 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 456, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando o Ofício NTI Nº 031/2014, de 01 de setembro de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693, para substituir o servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 22 de setembro de 2014, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 457, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Designar as servidoras Profª Lisiane da Silveira EV, matrícula SIAPE nº. 0.418.827, e Profª Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº. 1.144.585, como responsáveis pela interlocução entre a Universidade Federal de Ouro Preto e o Hospital Odilon Behrens, com a finalidade de estabelecer os parâmetros de cooperação técnico-científica na Residência Multiprofissional em Saúde. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 458, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO PROEX Nº 052/2014, de 02 de setembro de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Profª. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora Adjunta de Extensão, para substituir o Prof. Rogério Santos de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 09 de setembro de 2014. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 459, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010, Considerando o requerimento nº 11.691, de 24 de julho de 2014, que deferiu o Regime de Exercícios Domiciliares para Concessão de Frequência do período letivo 2014/1 para a aluna Bruna Stephanie Costa Campos, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 407, de 12 de agosto de 2014, tornando sem efeito o desligamento da discente Bruna Stephanie Costa Campos, matrícula 9.1.4105, do curso de Matemática. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 460, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005534/2014-23, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Imaculada Maria Guimarães Kangussu, matrícula SIAPE nº 2.264.488, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "Herbert Marcuse and the Legacy of One-Dimensional Man", na Columbia University, na cidade de New York/EUA, no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 31

12 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 461, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005611/2014-45, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Gustavo Peixoto Silva, matrícula SIAPE nº 2.312.384, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "XVII Latin-Iberian-American Conference on Operations Research/CLAIO", na cidade de Monterrey/México, no período de 04 a 12 de outubro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 462, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005683/2014-92, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, da Conferência sobre o filme *Azyllo Muito Louco*, de Nelson Pereira dos Santos e a novela *O Alienista*, de Machado de Assis, no "Centre de Recherches sur les Littératures et la Sociopoétique" e participar de reuniões no "Institut Français", como curadora do Brasil no Salão do Livro de Paris, na cidade de Paris/França, no período de 20 a 30 de setembro de 2014, com ônus pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 463, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005736/2014-75, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Geraldo Célio Brandão, matrícula SIAPE nº 1.491.225, lotado no Departamento de Farmácia/EF, para participar, com apresentação trabalho, do "14th International Congress of Ethnopharmacology – VIII Simpósio Internacional de Química de Productos Naturales y sus Aplicaciones", na cidade de Puerto Varas/Chile, no período de 20 a 27 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 464, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005675/2014-46, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Luiz Antônio dos Prazeres, matrícula SIAPE nº 1.143.420, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação trabalho, do Congresso Internacional "Verba Volant? Oralidade, Escrita e Memória", na cidade de Braga/Portugal, no período de 11 a 18 de novembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 31

12 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 465, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005882/2014-09, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Adilson Cândido da Silva, matrícula SIAPE nº 1.849.057, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação trabalho, "XXIV Congresso Íbero-Americano de Catálise", na cidade de Medellín/Colômbia, no período de 15 a 19 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 598, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5233 – 2014 – 08 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, RONEY MARQUES DORNELAS, matrícula SIAPE Nº. 1.826.934, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Nutrição Clínica e Social – DENCS para a Coordenadoria de Suprimentos – CSU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 610, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5876 – 2014 – 43 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, VALERIA DE LIMA QUINTÃO, matrícula SIAPE Nº. 2.031.695, ocupante do cargo de Assistente Social, do Núcleo de Assuntos Comunitários e Estudantis de João Monlevade – NACE/JM para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 611, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 593, datada de 29/08/2011, referente ao afastamento integral de Anderson da Mata Daher para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu. Onde se lê: "... siape 1.725.147..." leia-se "... siape 1.859.463...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 555, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 026 de 04 de setembro de 2014; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 15 de setembro de 2014, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no SISBIN – Sistema de Bibliotecas e Informação – Biblioteca da Escola de Farmácia, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela CF nº 024/2014); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 6 de 9



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 31

12 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

TABELA CF Nº 024/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 - SISBIN – BIBLIOTECA DA ESCOLA DE FARMÁCIA

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.914.500	Mateus Chaves de Carvalho Guerra	Auxiliar em Administração	Segunda a sexta-feira	13:00 às 19:00
0.418.710	Rosângela Maria Rodrigues da Silva Mendes	Auxiliar em Administração	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00

PORTARIA CGP Nº 556, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 027 de 04 de setembro de 2014; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 15 de setembro de 2014, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no SISBIN – Sistema de Bibliotecas e Informação – Biblioteca da Escola de Minas, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela CF nº 025/2014); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

TABELA CF Nº 025/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 - SISBIN – BIBLIOTECA DA ESCOLA DE MINAS

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.846.923	Leonardo André Moyle de Souza	Auxiliar de Biblioteca	Segunda a sexta-feira	08:00 às 14:00

Obs.: Este setor já possui funcionamento mínimo de 12 horas diárias ininterruptas, com a participação de outros servidores.

PORTARIA CGP Nº 557, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 028 de 04 de setembro de 2014; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 15 de setembro de 2014, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no SISBIN – Sistema de Bibliotecas e Informação – Biblioteca do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela CF nº 026/2014); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 31

12 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

TABELA CF Nº 026/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 - SISBIN – BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (ICHS)

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.648.092	Luciana Matias Felício Soares	Bibliotecária / Documentalista	Segunda a quarta-feira	08:00 às 14:00
1.648.092	Luciana Matias Felício Soares	Bibliotecária / Documentalista	Quinta-feira	13:00 às 19:00
1.648.092	Luciana Matias Felício Soares	Bibliotecária / Documentalista	Sexta-feira	08:00 às 14:00

Obs.: Este setor já possui funcionamento mínimo de 12 horas diárias ininterruptas, com a participação de outros servidores.

PORTARIA CGP Nº 558, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 029 de 04 de setembro de 2014; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 15 de setembro de 2014, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação – Área de Infraestrutura Computacional, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela CF nº 027/2014); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

TABELA CF Nº 027/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 - NTI – ÁREA DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.579.305	Roberth Oliveira Corgosinho	Analista de TI	Segunda a sexta-feira	13:00 às 19:00
0.418.805	Nair Pádula Ribas	Servente de Limpeza	Segunda a sexta-feira	13:00 às 19:00

Obs.: Este setor já possui funcionamento mínimo de 12 horas diárias ininterruptas, com a participação de outros servidores.

PORTARIA CGP Nº 559, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 030 de 04 de setembro de 2014; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 15 de setembro de 2014, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação – Área de Soluções de Informação, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela CF nº 028/2014); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao

Página 8 de 9



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 31

12 de setembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

TABELA CF Nº 028/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 - NTI – ÁREA DE SOLUÇÕES DE INFORMAÇÃO

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
0.419.009	Luís Alberto Moreira	Técnico de TI	Segunda-feira	13:00 às 19:00
0.419.009	Luís Alberto Moreira	Técnico de TI	Terça-feira	07:00 às 13:00
0.419.009	Luís Alberto Moreira	Técnico de TI	Quarta-feira	13:00 às 19:00
0.419.009	Luís Alberto Moreira	Técnico de TI	Quinta a sexta-feira	07:00 às 13:00

Obs.: Este setor já possui funcionamento mínimo de 12 horas diárias ininterruptas, com a participação de outros servidores.

PORTARIA CGP Nº 564, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 23109.005943/2014-20, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria Auxiliadora Vieira Leite, na qualidade de companheira de William Luiz Roberti Leite, ex-servidor desta Universidade, falecido em 04 de setembro de 2014. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE nº 4.720, de 16 de fevereiro de 2012, que aprova a proposta de criação do Núcleo de Estudos da Cátedra UNESCO; o disposto na Resolução CEPE nº 5.701, de 14 de abril de 2014, que aprova a proposta de instalação do Núcleo de Línguas (NuLi) como parte integrante do Programa Inglês sem Fronteiras; A Resolução CUNI nº 1.144, de 20 de dezembro de 2012, que altera o Estatuto da UFOP e cria a Escola de Medicina; a necessidade de se atribuir códigos setoriais às estruturas criadas; Resolve: Art. 1º - Criar, na tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o seguinte código setorial correspondente ao setor indicado:

Código	Setor	Sigla
8.10.00	Núcleo da Cátedra UNESCO – água, mulheres e desenvolvimento – Escola de Farmácia	NuCát
10.02.05	Núcleo de Línguas - DELET	NuLi
34.02.00	Laboratório de Cardiometabolismo – EMED	
34.03.00	Laboratório de Patologia Molecular – EMED	
34.04.00	Laboratório de Epidemiologia das Doenças Parasitárias – EMED	
34.05.00	Laboratório de Técnica Operatória - EMED	
34.06.00	Laboratório de Zoonoses - EMED	
34.07.00	Laboratório de Anatomia Patológica - EMED	
34.08.00	Laboratório de Práticas Simuladas - EMED	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****